



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 215
Em 10 / 01 / 24
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 187/2024/SG

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 45/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho e Laiz Perrut.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 230 que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º Fica alterado no Anexo 3, mapa das Unidades Territoriais, da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que 'Dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora', o limite das Unidades Territoriais III e VI, conforme o Anexo Único desta Lei Complementar".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.01.09 15:03:43 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 230, de 08 de janeiro de 2024.

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 45/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio-Garotinho e Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo 3, mapa das Unidades Territoriais, da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que "Dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora", o limite das Unidades Territoriais III e VI, conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

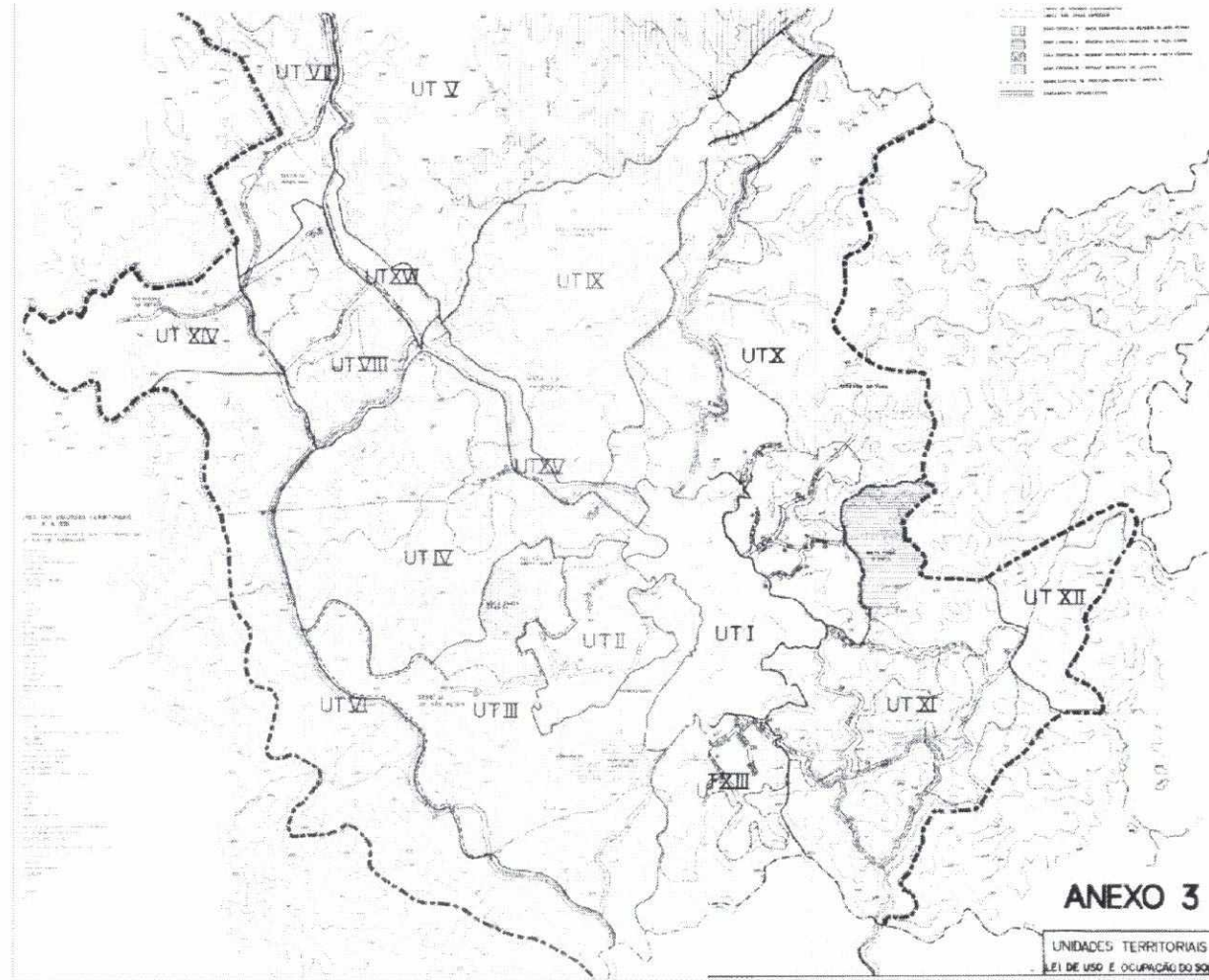
Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RENATO SAMPAIO PRESTE
Secretário de Transformação Digital e Administrativa
em substituição



ANEXO ÚNICO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49B1-C005-C395-1A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/01/2024 19:09:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 08/01/2024 19:29:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/49B1-C005-C395-1A49>